

Art. 4º - Determinar à Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa – CACEC/SECC que informe aos proponentes por meio do Sistema SisProface da retomada dos prazos;

Art. 5º - Determinar a observância das diretrizes Estaduais e Municipais no concernente à adoção de medidas sociais e sanitárias de prevenção ao contágio da COVID-19.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
173776/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 40/2021 – COMEC

EMENTA: Em Substituição da portaria 27/2015 que nomeou comissão incumbida de manter atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios do SIAFI, em atendimento ao contido no §1o, Artigo 2o do Decreto Estadual n 36/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual n° 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual n° 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a Portaria 27/2015, que nomeou os integrantes da comissão que em cumprimento ao Art. 19 do Decreto n° 36 de 01 de Janeiro de 2015, dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como sobre o atendimento de outras exigências estaduais e municipais e estabelece providências correlatas. Alterar a composição e nomear os seguintes servidores: Como Coordenadora a servidora ROSICLER IACHINSKI – portadora do RG n° 7.412.398-8; restando designado como seu suplente o servidor RODRIGO ALEKSSANDRO DA SILVEIRA STICA, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.975.568-7;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário

Curitiba/PR, 01 de dezembro 2021.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n° 60/2019

173885/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 41 /2021 – COMEC

EMENTA: Designar o Diretor Administrativo Financeiro para responder pelas atribuições do Diretor Técnico desta autarquia, conforme disposto na lei.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA

DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual n° 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual n° 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o diretor Administrativo Financeiro, Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.975.568-7 SSP/PR, e CPF 075.957.939-39 para responder pelas atribuições do Diretor Técnico Raul Clemente Pecciolo Filho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.045.998-2 SSP/PR e CPF 429.066.019-34, que se encontrará em licença médica no período de 13/12/2021 a 23/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria inicia e encerra a sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro do presente. Publique-se.

Curitiba/PR, 10 de dezembro de 2021.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC Decreto Estadual n.º 60/2019

173884/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 43/2021 – COMEC

EMENTA: Nomeação de Membros para Comissão Permanente de Licitação da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (ANEXO I do Decreto Estadual n° 698/1995), nos termos do artigo 15 do referido diploma legal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir Comissão Permanente de Licitação da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, com a competência de desempenhar as funções pertinentes nas licitações realizadas em todas modalidades definidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 12.462/2011, e na Lei Estadual n.º 15.608/2007, composta pelos seguintes membros:

- RAPHAEL ROLIM DE MOURA, portador da Cédula de Identidade n° 6.324.488-0, na condição de Presidente;

- PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade n° 5.758.323-8, na condição de Membro titular;

- MILTON LUIZ BRERO, portador da Cédula de Identidade n° 1.372.831-3, na condição de Membro titular;

- CARLA GERHARDT, portadora da Cédula de Identidade n° 5.924.728-0, na condição de Membro titular;

- ANA CRISTINA NEGOSKI, portadora da Cédula de Identidade n° 9.365.009-3, na condição de Membro titular;

- MARIA PAULA GUILLEN CAVARSAN, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.994.490-0, na condição de Membro titular.

- CIBELE CRISTINE MELLO FRANZAK, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.430.740-8, na condição de Membro titular.

- DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 146.425, na condição de Membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 14 de dezembro de 2021.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019

174327/2021

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	Data:	Início:	Prazo:
218/2021	10/12/21	17/12/21	60 dias
Contrato: CA 21/5018	Valor: R\$ 5.460,00	Objeto: Sondagem Geológica e Laudo de Fundação o	Órgão: SEJUF
Próprio: Centro de Socioeducação – CENSE I - Cascavel			
Executor: Coneresolus Controle Tecnológico Ltda			
Fiscalização da Obra: Thereza Raquel de Souza Tavares Passos			
Fiscal: Isaura Marques de Souza			
Substituto: A 30.869-2			

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

173814/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	Data:	Início:	Prazo:
219/2021	13/12/21	10/01/22	360 dias
Contrato: CA 21/5003	Valor: R\$ 1.649.000,00	Objeto: Reparos	Órgão: SEFA
Próprio: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA			
Executor: Hobeika Arquitetura e Engenharia Ltda.			
Fiscalização da Obra: Davson Dolata Sugi			
Fiscal: Zenon Silva Neto			
Substituto: 10.583-D/PR			

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

173827/2021